

1. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Educação possui a necessidade de adequar diversos ambientes das unidades escolares e setores administrativos para melhor organização dos espaços destinados às atividades pedagógicas e administrativas. Com o crescimento das demandas da rede municipal de ensino, tornou-se indispensável a criação de novos ambientes, proporcionando melhor atendimento aos alunos, servidores, professores e comunidade escolar. A utilização de divisórias em drywall apresenta solução eficiente, moderna e econômica para reorganização dos espaços internos, permitindo rapidez na execução dos serviços, menor geração de resíduos e possibilidade de futuras alterações sem grandes intervenções estruturais.

2. Área requisitante

Secretária Municipal de Educação – Simone Martins Cirilo de Paula

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação através da apresentação de pelo menos 1 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para desempenho a contento de objeto semelhante.

A empresa contratada deverá:

- fornecer todos os materiais necessários;
- fornecer mão de obra especializada;
- utilizar materiais novos e de primeira qualidade;
- seguir as normas da ABNT aplicáveis;
- executar os serviços dentro do prazo contratado;
- responsabilizar-se pela limpeza do local ao término dos serviços;
- fornecer garantia mínima dos serviços executados;
- substituir qualquer material defeituoso sem custos adicionais para o Município.

4. Levantamento de Mercado

Cumprir informar que o levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa de preços realizada junto a fornecedores prestadores serviço em questão.

5. Descrição da solução como um todo

Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual e futura aquisição. Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, mão de obra e execução de 600 m² de divisórias em drywall, incluindo pintura, acabamentos,

instalação de 12 portas completas com batentes, fechaduras, maçanetas e acessórios, para adequação dos ambientes das unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
001	DIVISÓRIA DE DRYWALL INCLUSO MATERIAL PARA DIVISÓRIA, PINTURA E MÃO DE OBRA	METROS	600
002	PORTA PARA DRYWALL INCLUSO INSTALAÇÃO, ACABAMENTO, FECHADURA E MAÇANETA	UNIDADE	12

7- Estimativa do Valor da Contratação

Após a realização do levantamento de mercado, deve-se consolidar os valores estimados da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3
1	DIVISÓRIA DE DRYWALL INCLUSO MATERIAL PARA DIVISÓRIA, PINTURA E MÃO DE OBRA	120,00	130,00	135,00
2	PORTA PARA DRYWALL INCLUSO INSTALAÇÃO, ACABAMENTO, FECHADURA E MAÇANETA	630,00	650,00	670,00

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista a contratação é para o Município de Bom jardim de Minas, já tendo sido em outras oportunidades atendido por uma única licitação, opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessário, nem pode ser justificada.

8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, considerando que esse planejamento ainda não foi implantado no município.

10. Resultados Pretendidos

Com a presente contratação, pretende-se garantir a adequada adequação e reorganização dos ambientes das unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, por meio da execução de divisórias em drywall, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, pintura, acabamentos e instalação de portas completas, proporcionando espaços mais funcionais, seguros e compatíveis com as necessidades administrativas e pedagógicas. Busca-se, ainda, assegurar maior agilidade na realização de reformas e

adaptações futuras, por meio do registro de preços, possibilitando a contratação conforme a demanda da Administração durante o período de vigência da ata, promovendo eficiência na aplicação dos recursos públicos, padronização dos serviços executados, melhoria das condições de trabalho dos servidores e do atendimento aos alunos, além da preservação e valorização do patrimônio público.

11. Providências a serem adotadas

Para contratação pretendida necessário se faz a realização de procedimento licitatório.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram elaborados estudos acerca do impacto ambiental da execução dos serviços.

13. Declaração de Viabilidade

Conclui-se, com o presente Estudo Técnico Preliminar, que a contratação da solução proposta, consistente no registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra e execução de 600 m² de divisórias em drywall, incluindo pintura, acabamentos e instalação de 12 portas completas com batentes, fechaduras, maçanetas e demais acessórios, destinadas à adequação dos ambientes das unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, mostra-se tecnicamente viável, necessária e adequada ao atendimento das necessidades da Administração Pública.

Bom Jardim de Minas, 07 de julho de 2026.

Simone Martins Cirilo de Paula
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Matrícula 2939